



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.367/2003.
DE 29 DE JULHO DE 2.003.

“QUE AUTORIZA DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal local, autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, 01 (um) lote de terreno urbano sem benfeitorias, encravada em uma área maior num total de 4.021,26 m² a saber:

De um lote de terreno urbano sem benfeitorias
Situado à Rua Gabriel dos Santos – lote nº 15 da quadra O – Vila Dona Carmélia
Setor 33-15-15 – Taquarituba – sp-
Proprietário: Antonio Anthero da Costa
Área total do terreno: 378,00 m²

O referido terreno foi descaracterizado devido ao alargamento da referida rua, apresentando as seguintes medidas e confrontações:

Lote original: área superficial de 378,00 m²
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos
31,50m à direita, confrontando com o lote nº 16
31,50m à esquerda, confrontando com o lote nº 13
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14

Lote remanescente: área superficial de 293,91 m²
12,03m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos
24,93m à direita, confrontando com o lote nº 16
24,05m à esquerda, confrontando com o lote nº 13
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14

Lote ocupado pela municipalidade: área superficial de 84,09 m² (alargamento da Rua)
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos
6,57m à direita, confrontando com o lote nº 16
7,45m à esquerda, confrontando com o lote 13
12,03m aos fundos, confrontando com o lote remanescente nº 15.

Publicado no Jornal: <u>1 Aquary nw/11</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº _____ de <u>03/08/03</u>	Taquarituba SP <u>29/07/03</u>



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ARTIGO 2º - O Poder Executivo pagará pela aquisição da gleba constante do artigo 1º, o valor de R\$2.224,18 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), conforme avaliação e valor corrente no município.

ARTIGO 3º - O croqui e memorial descritivo anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. TAQUARITUBA, 29 DE JULHO DE 2.003.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Resp. p/ Secretaria



Rua São Benedito, 366 - Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA Nº 104/2.003.
DE 21 DE MAIO DE 2.003.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO URBANO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1º- Nomear a Imobiliária C.A.I.C. Imobiliária, através de seu sócio proprietário Sr. Jorge Dognani de Carvalho, CRECI 43.639-4 e Jairo Ávila dos Santos Junior, CRECI 54.673, situados em Taquarituba, para procederem a vistoria e avaliação de 01 (um) lote de terreno urbano sem benfeitorias, encravada em uma área maior num total de 4.021,26 m² a saber:

De um lote de terreno urbano sem benfeitorias
Situado à Rua Gabriel dos Santos – lote nº 15 da quadra O – Vila Dona Carmélia
Setor 33-15-15 – Taquarituba – sp-
Proprietário: Antonio Anthero da Costa
Área total do terreno: 378,00 m²

O referido terreno foi descaracterizado devido ao alargamento da referida rua, apresentando as seguintes medidas e confrontações:

Lote original: área superficial de 378,00 m²
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos
31,50m à direita, confrontando com o lote nº 16
31,50m à esquerda, confrontando com o lote nº 13
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14

Lote remanescente: área superficial de 293,91 m²
12,03m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos
24,93m à direita, confrontando com o lote nº 16
24,05m à esquerda, confrontando com o lote nº 13
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14

Lote ocupado pela municipalidade: área superficial de 84,09 m² (alargamento da Rua)
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos
6,57m à direita, confrontando com o lote nº 16
7,45m à esquerda, confrontando com o lote 13
12,03m aos fundos, confrontando com o lote remanescente nº 15.



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA Nº 104/2.003, FLS. II.

ARTIGO 2º- A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar o Laudo Circunstanciado, em 01 (uma) via devidamente datado e assinado.

ARTIGO 3º- A Comissão ora nomeada, prestará seus serviços graciosamente, sendo os mesmos considerados de alta relevância para o município.

ARTIGO 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. DE TAQUARITUBA, 21 DE MAIO DE 2.003.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

ÁREA DE AVALIAÇÃO

Após vistoria no lote 15, quadra O, Vila Dona Carmélia, Setor 33-15-15, com frente para a Rua Gabriel dos Santos, de propriedade de Antonio Anthero da Costa e após pesquisas de valores, constatei que o valor do lote com características semelhantes ao lote em questão é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), lote original com área superficial de 378,00 m² o que resulta em um valor de R\$ 26,45 (vinte e seis reais, e quarenta e cinco centavos) o m². A área ocupada pela Prefeitura Municipal de Taquarituba em virtude da abertura da Rua Gabriel dos Santos, com 84,09 m² tem uma avaliação total de R\$ 2.224,18 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

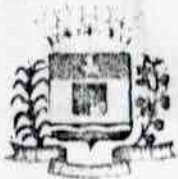
A avaliação foi feita pelo método comparativo, considerando as dimensões da área avaliada, localização e o valor de mercado.

OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo a estabelecer o valor mais provável e atualizado do imóvel, considerando ofertas e procuras ocorridas nos dias 02/06/2003 à 04/06/2003, na região onde se localiza o imóvel acima referido.

Taquarituba-SP, 04 de junho de 2003.


JORGE DOGNANI DE CARVALHO
CRECI 43.639-4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

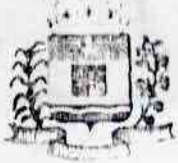
Após vistoria no lote 15, quadra O, Vila Dona Carmélia, Setor 33-15-15, com frente para a Rua Gabriel dos Santos, de propriedade de **ANTONIO ANTHERO DA COSTA** e após pesquisa de valores, feita junto a imobiliárias de imóveis locais, constatamos que o valor do lote com características semelhantes ao lote em questão é de R\$10.000,00 (dez mil reais), lote este com 378,00 m.2., o que resulta em um valor de R\$26,45 (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), por m.2. Portanto o valor da área ocupada pela prefeitura municipal, em virtude da abertura da Rua Gabriel dos Santos, com 84,09 m.2, é de 84,09 x 26,45, resultando em um valor total de **R\$2.224,18 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).**-

Taquarituba, 11 de Julho de 2002

ARMANDO CAMILO MARTINS
Eng Civil – CREA – SP
060.173.909-4



ão Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LAUDO DE VISTORIA

Após vistoria no lote 15, quadra O, Vila Dona Carmélia, Setor 33-15-15, com frente para a Rua Gabriel dos Santos, constatamos que após a abertura da Rua Gabriel dos Santos, o mesmo possui uma área de 293,91 m.2, tendo sua área reduzida em 84,09 m.2. -

Taquarituba, 11 de Julho de 2002

ARMANDO CAMILO MARTINS
Eng. Civil – CREA – SP
060.173.909-4



Av. São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

FICHA Nº 001/4.407 VERSO

POR

Bel. Joel Ap. Pereira Sales

OFICIAL SUBSTITUTO
RG 10 918 649-SSP-SP
CIC 026 896 288/05

R. 003-4.407 - TRANSMITENTES: FRANCISCO COSTA NETO e s/m. CRISTINA APARECIDA FUJII COSTA, retro qualificados. - ADQUIRENTE: ANTONIO ANTHERO DA COSTA, RG. 10.743.303-SSP-SP. e CPF. 166.796.958/72, brasileiro, lavrador, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA LEME DA COSTA, RG. 20.251.211-SSP-SP. e CPF. 094.469.418/73, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua 13 de Maio, 214. ---
TÍTULO: - Por escritura pública de venda e compra de 06 de julho de 1.998, lavrada no livro 47, fls. 119, do Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Taquarituba, foi transmitido ao adquirente, pelo preço de R\$3.000,00 (tres mil reais), o imóvel retro matriculado sob nº 4.407, em sua totalidade. - REGISTRADO EM 10/SETEMBRO/1.998.----/

POR

Bel. Joel Ap. Pereira Sales

OFICIAL SUBSTITUTO
RG 10 918 649-SSP-SP
CIC 026 896 288/05

SERVICÓ DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
TAQUARITUBA - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL CLAUDIO BONDARADRE - OFICIAL DESIGNADO
CERTIFICO que a presente cópia reprográfica,
foi por mim verificada e autêntica original, dando-se
a ela fé e credibilidade e veracidade e dou fé.
Taquarituba - SP. 18 JUL 2002

Bel. Joel Aparecido Pereira Sales

Escritor Substituto
RG: 10.918.649 - SSP - SP
CPF: 026.896.288-05

REMOÇÕES

711
192
142
086
9081

MEMORIAL DESCRITIVO

De um lote de terreno urbano sem benfeitorias
Situado à Rua Gabriel dos Santos – lote nº 15 da quadra O – Vila Dona Carmélia
Setor 33-15-15 – Taquarituba –sp-
Proprietário: Antonio Anthero da Costa
Área total do terreno: 378,00 m²

O referido terreno foi descaracterizado devido ao alargamento da referida rua, apresentando as seguintes medidas e confrontações:

Lote original: área superficial de 378,00 m² ✓
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos ✓
31,50m a direita, confrontando com o lote nº 16 ✓
31,50m à esquerda, confrontando com o lote nº 13 ✓
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14 ✓

Lote remanescente: área superficial de 293,91m² ✓
12,03m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos ✓
24,93m à direita, confrontando com o lote nº 16 ✓
24,05m à esquerda, confrontando com o lote nº 13 ✓
12,00m aos fundos, confrontando com o lote nº 14 ✓

Lote ocupado pela municipalidade: área superficial de 84,09 m² (alargamento da Rua) ✓
12,00m de frente, para a Rua Gabriel dos Santos ✓
6,57m à direita, confrontando com o lote nº 16 ✓
7,45m à esquerda, confrontando com o lote nº 13 ✓
12,03m aos fundos, confrontando com o lote remanescente nº 15 ✓

Taquarituba, 30 de março de 2002


-engº Ney Fernando Pécchio-
crea nº 0600754223


LAUDO DE AVALIAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que o lote de terras em nome do Sr. Antonio Anthero da Costa, com área superficial de 378,00 m² situado à Rua Gabriel dos Santos, lote nº 15 da quadra O, Vila Carmélia, setor 33-15-15 em Taquarituba-SP tem um valor avaliado em cerca de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Constatamos após vistoria no referido lote que a Prefeitura Municipal de Taquarituba efetuou o alargamento da Rua Gabriel dos Santos e adentrou no lote, ocupando uma área de 84,09 m².

O valor avaliado da área ocupada pela Prefeitura Municipal de Taquarituba é de cerca de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e é decorrente de pesquisas realizadas, considerando as dimensões da área, localização e o valor de mercado no período de 02/06/2003 a 23/05/2003 do corrente ano.

Taquarituba, 04 de junho de 2003.


JAIRO ÁVILA DOS SANTOS JUNIOR
CRECI 54.673

Objeto:

Estudos e Projetos

Localidade:

MUNICÍPIO E COMARCA DE TAQUARITUBA - SP

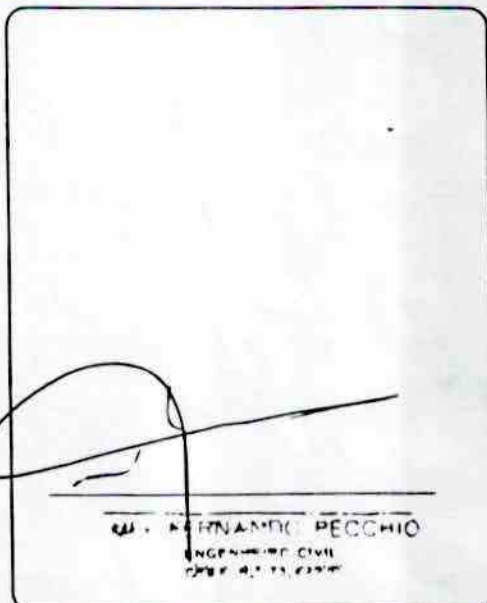
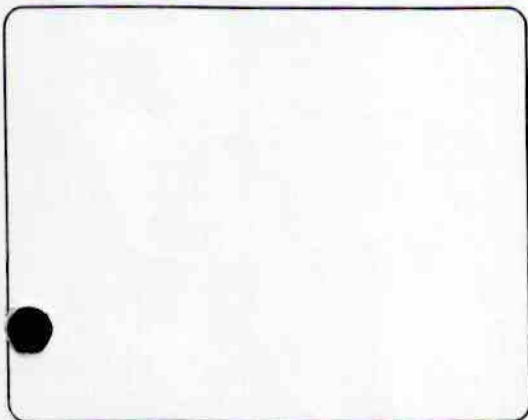
Proprietário:

Imovel:

PERÍMETRO URBANO

Escala:

1 : 1.000



[Handwritten signature]

ENR. FERNANDO PECCHIO
ENGENHEIRO CIVIL
CREF. 42.15.2200

AREA:

4.021,26 m2.

